

LEI MUNICIPAL Nº. 1258/13, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Município a custear despesas com o "VIII ENCONTRO MUNICIPAL COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER" abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º- Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a custear despesas com o "VIII ENCONTRO MUNICIPAL COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER", que será realizado no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2013, a partir das 13h30min, no Salão Comunitário da Comunidade Nossa Senhora da Saúde, na sede do Município.

Art. 2º- As atividades a serem desenvolvidas no evento, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º- As despesas afetas ao encontro, autorizado pela presente Lei, subsumem-se nos seguintes valores:

a) Brindes.	R\$ 3.400,00
b) Palestrante	R\$ 500,00
c) Obrigações Patronais	R\$ 100,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADESR\$ 4.000,00

Art. 4º- Para a cobertura das despesas com brindes, palestrante e obrigações patronais, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2013, um Crédito Especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.034 – Atividades da Difusão Cultural

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (3027).....R\$ 3.400,00

3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (999/7).....R\$ 100,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 3.500,00

Art. 5º- Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 4º desta Lei, a seguinte fonte de recurso:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.034 – Atividades da Difusão Cultural

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (474).....R\$ 3.500,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 3.500,00

Art. 6º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consignar as demais despesas autorizadas no art. 3º desta Lei nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.034 – Atividades da Difusão Cultural

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (998/9).....R\$ 500,00

(Recurso: Livre)

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos quinze dias do mês de março de 2013.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15.03.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário